



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

**Indicação nº 105/2025**

**Indico à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, que seja realizada a recuperação da estrada vicinal que se inicia na PI-214, passando pela residência do Sr. Deusimar do Peixe até a localidade Prazeres.**

**Justificativa**

A referida estrada encontra-se em condições precárias, com vários trechos em que surgem grandes pedras, que danificam os pneus dos veículos, dificultando o tráfego de veículos e o deslocamento seguro dos moradores da região. A recuperação da via é de grande importância para o escoamento da produção agrícola local, acesso a serviços essenciais e melhoria da qualidade de vida da população que depende dessa rota.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 02 de outubro de 2025.

**Roberto Denis Carvalho Lages**  
Vereador – PSD